



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 157/2017, 18 de setembro de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Senhor **MARCIANO BOAROLI**, RG nº 7.697.498-5/SSPR, Vice-Prefeito desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR para assinatura de Convênios, às 11h do dia 19 de setembro, no Palácio Iguazu, com vigência nos dias 18 e 19 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 18 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18/9/17

Página: 12ª edição 1696